

1822

Luiz de S. A.

Maço 368

Nº 1035
Antonio de Amorim

Autos de tttº

por traslado

Anno do Nascimento
de Nosso Senhor Jesus Chris
to de mil oitocentos e vinte
e dois, aos vinte dias do
mes de Janeiro do dito an
no nesta Villa de Nova Se
nhora da Conceição de An
gra dos Reis de Ilha Grande
em meu Cartorio authentic
o traslado do testamento es
crito Antonio de Andrade
de Siqueira que ao diante se
segue, segue para constar fa
ço esta autenticação em vinte
e cinco de Junho de mil oitocentos e
dois

Nº 1

Tratado de Testam^{to}. Com g.^o p.^o
cira Antonio de Andrade de Souza

Eu Antonio de Andrade de Souza
queira estando doente e de cama pro-
rem em meu perfeito Juizo e lumen
do Amor de determinar fazer o meu
Testamento da forma seguinte &
Declaro que sou Catholico Roma-
no em cuja fe proteito viver e
morrer e salvar minha alma &
Declaro que sou filho Natural
de Mariadas Santos ja falle-
cida e de Pay incognito &. De-
claro que fui casado com
Francisca Maria de Carvalho
ja fallecida de cujo filho de-
claro de cujo Matrimonio tive
doze filhos e so existem vivos
Manoel - Antonio - Francisco -
e Joaquin e presente mente me-
acho casado com Francisca
Maria e Antonia de cujo Ma-
trimonio tenho os filhos se-
guintes - Candida - Maria - e
outra ja fallecida e so meu
legitimo e Universal herdeiro &
Instituo por meu Testamentario
em primeiro lugar Amalio me-
lhor Francisca Maria e Antonia
em segundo lugar o Senhor Af-
fonso Joao de Andrade de Souza
e em terceiro lugar a meu filho
Manoel de Andrade dos qua-
nzo queira ser meu Testamen-
tario Benefactor e Administra-

Administrador para de meus
bem tomar em conta e dispor
na forma que nute Mr. Ordino
para O que Mr. Lourenço todos os
meus poderes que em Direito me
São Convidados e poderes de lenda
por para o que os hei por abnados
no Juizo e foradelle. § Declaro
que sou irmão da Irmandade
da Boa morte a qual sempre
nbará meu corpo e mudará de
pultura em hum jazigo da mu-
ma e quero ser acompanhado
de meu Reverendo Parcho ou
Quadjutor e mais hum ou dois
Sacerdotes que dirão missas de lor
po presente § Declaro que Ot-
bem que posso São bem sabi-
dos por minha mulher e primei-
Testamentaria e não faço espe-
cial menção delle por confiar
della que todos dará a Juven-
tado. § Declaro que posso
hum a Escrava de nome Anna
a qual servirá a minha mu-
lher em quanto viva for e por
sua morte dando amidade de
seu valor ficará forra e liberta
como se de ventre livre nascesse. §
Declaro que as legitimas de
meus filhos existem em meu
poder e só dei a herdeira minha
a Anna casada com Victorina
no Jore dos Santos direito do
blar e mais em dois Escravos
no dulto Valor que pagando de
ella de sua legitima de serva

deverá entrar com o excoeno á
Cottação. §. Declaro que o meu
filho Antonio me deu trinta e
dois mil reis eigo trinta e duas
mil e setenta e cinco e setenta e
que elle vive. §. Declaro que cum
pridos os meus legados pagar as
minhas dividas instituidas por her
deiros dos remanentes de minha
terça a meus filhos netos filhos
de minha filha Anna e Manoel.
§. E por esta forma e manua e
houver alias fui profundo e aua
bado este meu testamento que
pelo logo ao Justicar de sua
Alma Real dem e facão dar
a este meu testamento toda a
força e rigor e facão cumprir
na forma que neste meu Ordono
e por não saber escrever pedi a
João Foz da Franca que este
por mim fizine e a meu rogo as
denave e eu offi Com hum alma
Sinal de que uso. §. Villada Alma
Grande vinte e quatro de setembro
de mil Oito Centos e Vinte e hum
De Antonio de Andrade está
hum a Cruz de seu Sinal. §. Co
mo Testamunha que foi a rogo
do Sobredito João Foz da Franca
§. Escrevi quantos este publico
Instrumento de Approvação
de Testamento e ultima vontade
verum que no anno do Navei
mento de Nosso Senhor Jesus
Christo de mil Oito Centos e Vinte
e hum aos vinte e quatro dia
do mez de setembro do ditto anno.

Approv.

anno nesto Villa de Nosa Se
nhora da Conceição de etygrado
Ruyda Ilha Grande em Casas
de morada de Antonio de Andra
de de Sequeira onde em Sabalia
fui vendo e sendo ahy achis ao
ditto Antonio de Andrade de
Sequeira moluto ede carne
porum em seu perfeito Juizo
e entendimento segundo ao
meu parecer pelo bom acerto
com que me respondeo as per
guntas que lly fiz e por elle
me foram صادر estas suas folhas
de papel nellas encriptas suas
laudas inteiras e Outra lly Onde
dei principio a este Instrumen
to dizendo-me que era seu So
llemne Testamento O qual ha
via mandado escrever por Joao
Joze da Franca e que depois de
escreito lly lera e pelo achare
conforme arminara com humma
Cruz sinal de que lly e que
pedio ao mesmo Franca que lo
mo Testamento arminane e que
queria de Cumprir todas as
disposicoes que nelle Ordenara
para Cuyosum regara de Justi
cas do Principe Regente lly
firmemdas todo Cinto Vigor
e que queria que fosse approua
do por mim Sabalia Cuyos Testa
mento lly llyeitei numeris
rubriquei com a minha Rubrica

nubrica que uso que sia = Moiz =
Quilo achar sem Comada que durada
faça o apporvos e hei por appor
vado tanto quanto em Direito
apporvos fero de que fez este In-
strumento que anima O Testadore
com humma Cruz e Com a testa
munha Joao Joze dos Santos = O
ajudante Joze Joaquin de Al-
meida = Manoel Pires de Oliveira =
Lara = Joaquin de Lencastro, e Su-
ten Joze de Castro todos maiores
de quatorze annos e leonheiros
de minha Sabaliao Candido Mar-
tin dos Santos Vianna e Filho
que orenos e ariens em publico
razo. § Em testemunho de Verdade
Lugar do Sinal publico Candido
e Martin dos Santos Vianna e Fi-
lho, Sinal de Antonio de Al-
vares de Sequeira humma Cruz de
seu Sinal = Joao Joze dos Santos =
Joze Joaquin d'Almeida = Manoel
Pires de Oliveira Lara = Joaquin
de Oliveira Suten Joze de Castro
Cumpro de Seguitado e Lugrados Cumpr.
Rei da Ilha Grande nove de Ju-
nho de mil Oito Centos e Nove
e hum = Mathias = Simoes de
abertura. § Aos provedores Abert.
mez de mil Oito Centos e Nove
hum mil e Villa de e Lugrados
Rei da Ilha Grande em lazar de
morada do Doutor Juiz de Fora
e Antonio e Manoel da Rozace
e Mathias Andre e Sabaliao

Tabalad vim e sendo a hy por
M. Minuto foi aberto o prezente
Testamento que se achava fecho e
sacrado na forma que Tabalad
obedecei quando o approvou do que
dahi se e para Contas mandou o
Ministro fazer este termo em
que affirmou com o apresentante
eu Candido e Martin, dos Santos
Diana Filho ocuruipa Madhuip
Manoel de Andrade // S. Certifico
que liti a Villa em sua pro-
pria furoa a Francisca e Maria e
Antonia primeira testamentaria
nomeada no Testamento de Pedro pa-
ra declarar de affirmar ou desistia
do Onus da prezente Testamentaria
de que da se e para o Apresentante //
Villada Illa Grande Sizarin de
Januario de Alit Cito Antos e Vinte
e dois // Joaquim Antiniano de
Mendonca e Castro // S. Termo
de affirmacao // Os Sizarin Sizarin
mez de Januario de mil e cento e
vinte e dois Villa de Nova de
Piorada Consecrao de Ingrador e
Ruy da Illa Grande Simonu
Castorio Compramo presente
Francisca Maria e Antonia e
Primeira Testamentaria nomeada
no Testamento de Pedro e furoa reu-
nida das testemunhas abaixo
assinadas e por ella me foi feito
que em consequencia da Citacao

Cit. p. m.

Ant. p. m.

da bitação que eu havia feito e ser
ella a primeira Sentaméntaria
nomeada pelo falluido Sentador
dize Rando no presente Sentame-
mento e tenha auctoridade e modas
de bitação do Onus da ditta Sentamen-
taria e que se Obrigara por sua
pessoa e bens presentes e futuros a
cumprir todas as disposicoes do
mesmo Sentador dentro do termo
da Ley por este não estipularem
tempo algum para os Contos e
que igualmente se Obrigarem
a dar conta da refenda Sentamen-
taria quando por este Juizo lhe
for determinado: Delleso Amun-
odine e de Obrigem Amunim asus-
nego Briando e Mariel de Souza
Com as Sentaméntarias presentes
Lu Joaquin Turbiniano de
Mendonça e Castro Escrivão O-
currem: A Vogo da Sentaméntaria
Francisca Maria e Antonio Ri-
cardo de Souza e Mariel, Joao
Fozedor Santos, Laurino Xavier
3.º Nomen Sentaméntariahum: Pa: Sello
gon Conto e Sentaméntaria do Sello
Villada Illa Grande dezanis de
Janio de mil Qito Contos e Vinte
e dois, Malheur, Cunha, Leutinho,
Onas de Leutinha mais Cuzal
guma emoditto Sentamento de
que Agui fielmente fiz trans-
crever do proprio Original a
que me Reporto como qual erde

D. 706

esteli Comie Super nuta Della
de Nova e mada Comieas
de Ingrados Reys da Ilha Grande
aos dez e seis dias do mez de Janeiro
anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christ de mil e oitocentos
e vinte e dois annos. Eu Viente
Furtado Carteiro Curador que o
conferi sobrenome e assignei

Viente Fm Loure

Loufº Furtado

Viente Fm Loure

Em Comieas folhas para o
Sello entrancado a leg. untranco

Loure

Cart

Nº 143

Ag. 607 de Sello. Nº de Ilha
Grande 18 de Abril 1822

Santos Off Loure

De Ecuruao

Antuarcas & Rara	4085
Traslaos & Sello q pag	8766
Cost	4355
	4080
SR	<u>4935</u>

Villa de Maguand 28 de Abril 1822

Cochran